



**REITORIA:** 15, 16, 17, 20, 21, 28, 52, 53, 54, 62, 63, 67, 68, 69, 70, 71, 75, 76, 80, 81, 82, 83, 84, 87, 88, 89, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 98, 99, 100, 101, 102, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 125, 126, 128, 129, 135, 149, 150, 151, 152, 167.

**PROADM:** 12.



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 15/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.082867/2018, protocolado em 07/12/2018, que trata da progressão funcional da servidora CINTHYA IAMILE FRITZH BRANDAO DE OLIVEIRA, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Ciências Fisiológicas do Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, em reunião realizada no dia **06/12/2018**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** à servidora **CINTHYA IAMILE FRITZH BRANDAO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1321706, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **19/04/2010 a 18/04/2012**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **19/04/2012**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 07 de janeiro de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 16/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,** usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.082868/2018, protocolado em 07/12/2018, que trata da progressão funcional da servidora CINTHYA IAMILE FRITZH BRANDAO, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Ciências Fisiológicas do Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, em reunião realizada no dia **06/12/2018**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

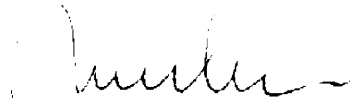
**I - C O N C E D E R** à servidora **CINTHYA IAMILE FRITZH BRANDAO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1321706, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **19/04/2012 a 18/04/2014**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **19/04/2014**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
07 de janeiro de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIANº 17/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.082869/2018, protocolado em 07/12/2018, que trata da progressão funcional da servidora CINTHYA IAMILE FRITZH BRANDAO DE OLIVEIRA, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Ciências Fisiológicas do Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, em reunião realizada no dia 06/12/2018;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** à servidora **CINTHYA IAMILE FRITZH BRANDAO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1321706, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **19/04/2014 a 18/04/2016**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **19/04/2016**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 07 de janeiro de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIANº 20/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,** usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.006259/2018, protocolado em 27/11/2018, que trata da progressão funcional do servidor MARCIONILO NERI DA SILVA JUNIOR, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **13/11/2018**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** ao servidor **MARCIONILO NERI DA SILVA JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 1421833, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **18/01/2017 a 17/01/2019**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **18/01/2019**, data de cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **18/01/2019**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 07 de janeiro de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 21/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.006289/2018, protocolado em 29/11/2018, que trata da progressão funcional do servidor FERNANDO ANTONIO DA SILVA JUNIOR, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Artes - FAARTES/UFAM, em reunião extraordinária realizada no dia **12/12/2018**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.863, de 2013;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**


**I - C O N C E D E R** ao servidor **FERNANDO ANTONIO DA SILVA JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 1750037, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **11/01/2010 a 10/01/2012**.

**II - E N Q U A D R A R** o servidor no Nível 1 da Classe A, com denominação de Auxiliar.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **11/01/2012**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 07 de janeiro de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**P O R T A R I A N º 28/2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** que no anexo da Portaria de Progressão por Capacitação N° 02/2019, de 02/01/2019, consta incorreção no nome da servidora Técnico Administrativo em Educação **Isabel Cristina Vega**, SIAPE: 2268386, Secretário Executivo,

**R E S O L V E:**

**R E T I F I C A R** o anexo da Portaria n° 02/2019 – Progressão por Capacitação Profissional, especificamente no que se refere ao nome da servidora, conforme abaixo:

**Onde se lê:**

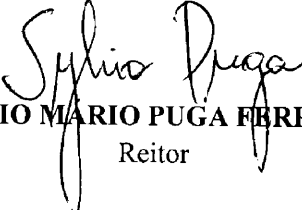
“Isabel Cristina Veja”,

**Leia-se corretamente:**

“Isabel Cristina Vega”.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 07 de Janeiro de 2019.

  
**SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 52/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.006276/2018-66, protocolado em 28/11/2018, que trata da promoção funcional do servidor FRANCISCO CARNEIRO DA SILVA FILHO, analisado e aprovado pela Comissão Interna de Avaliação em 26/11/2018 e pelo Conselho Diretor da Faculdade de Artes - FAARTES/UFAM, em 30/11/2018 e ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 07/12/2018;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

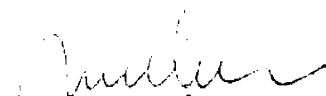
**I - C O N C E D E R** ao servidor **FRANCISCO CARNEIRO DA SILVA FILHO**, matrícula SIAPE n.º 400704, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **28/11/2010 a 27/11/2012**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

**III – E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **06/11/2015**, data do cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea “a”, “b” da Lei n.º 12.772/2012.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 08 de janeiro de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor





Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 53/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.006301/2018, protocolado em 30/11/2018, que trata da promoção funcional do servidor RAYMUNDO LEITE DA SILVA JUNIOR, analisado e aprovado pela Comissão Interna de Avaliação em 29/10/2018 e pelo Conselho Departamental da Faculdade de Ciências Agrárias - FCA/UFAM, em 28/11/2018 e ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 07/12/2018;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** ao servidor **RAYMUNDO LEITE DA SILVA JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 1168883, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B com denominação de Assistente, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **11/06/2008 a 10/06/2010**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorrerá a partir do **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **11/06/2010**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 08 de janeiro de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 54/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.006478/2018, protocolado em 13/12/2018, que trata da progressão funcional da servidora TATIANA NAYARA LIBORIO KIMURA, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Patologia e Medicina Legal da Faculdade de Medicina - FM/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **11/12/2018**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** à servidora **TATIANA NAYARA LIBORIO KIMURA**, matrícula SIAPE n.º 1334405, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **15/09/2016 a 14/09/2018**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **15/09/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **15/09/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 08 de janeiro de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIANº 62/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.083190/2018, protocolado em 12/12/2018, que trata da progressão funcional do servidor EDMAR VAZ DE ANDRADE, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Genética do Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, em reunião realizada no dia **04/12/2018**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** ao servidor **EDMAR VAZ DE ANDRADE**, matrícula SIAPE n.º 2457002, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **11/11/2016 a 10/11/2018**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **11/11/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **11/11/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
09 de janeiro de 2019.

  
**JACOB MOYSES COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 63/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.006271/2018, protocolado em 28/11/2018, que trata da progressão funcional da servidora MARCIA BRANDAO DE OLIVEIRA MARTINS, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Estatística do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **14/12/2018**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** à servidora **MARCIA BRANDAO DE OLIVEIRA MARTINS**, matrícula SIAPE n.º 1730563, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **14/11/2016 a 13/11/2018**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/11/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **14/11/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 09 de janeiro de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 67/2019**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

**CONSIDERANDO** a decisão do Conselho Departamental da Faculdade de Estudos Sociais-FES/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 25/10/2018, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 07/12/2018, consoante o Processo n.º 23105.000278/2018 de 04/10/2018;

**CONSIDERANDO** o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

**CONSIDERANDO** o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

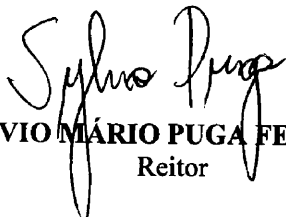
**CONSIDERANDO** o que estabelece a Resolução n.º 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução n.º 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**R E S O L V E:**

**H O M O L O G A R** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO** o servidor **DIOGO DEL FIORI**, matrícula SIAPE n.º 2274548, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Estudos Sociais-FES/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
09 de janeiro de 2019.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
 Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 68/2018**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.077033/2018, protocolado em 18/09/2018, que trata da promoção funcional do servidor SANDRO DIMY BARBOSA BITAR, analisado e aprovado pela Comissão Interna de Avaliação em 13/11/2018 e pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, em 14/11/2018 e ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 13/12/2018;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução n.º 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando n.º 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR n.º 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** ao servidor SANDRO DIMY BARBOSA BITAR, matrícula SIAPE n.º 1168692, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **25/09/2015 a 24/09/2017**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **25/09/2017**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

**III - E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **25/09/2017**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 09 de janeiro de 2019.

  
**JACOB MOYSES COHEN**  
 Vice-Reitor



**Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor**



**PORTARIA Nº 69/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,** usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.081522/2018, protocolado em 21/11/2018, que trata da progressão funcional do servidor GONZALO RENATO NUNEZ MELGAR, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **12/12/2018**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** ao servidor **GONZALO RENATO NUNEZ MELGAR**, matrícula SIAPE n.º 2044301, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **24/07/2013 a 23/07/2015**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **24/07/2015**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 09 de janeiro de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
 Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 70/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.006569/2018, protocolado em 17/02/2018, que trata da progressão funcional da servidora JANAINA PAOLUCCI SALES DE LIMA, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Produção Animal e Vegetal da Faculdade de Ciências Agrárias - FCA/UFAM, em reunião realizada no dia **12/12/2018**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** à servidora **JANAINA PAOLUCCI SALES DE LIMA**, matrícula SIAPE n.º 2583314, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **12/07/2016 a 11/07/2018**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **12/07/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **12/07/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 09 de janeiro de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor





Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 71/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.018221/2018, protocolado em 17/12/2018, que trata da progressão funcional do servidor DANIEL FELIPE DE OLIVEIRA GENTIL, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Produção Animal e Vegetal da Faculdade de Ciências Agrárias - FCA/UFAM, em reunião realizada no dia **12/12/2018**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** ao servidor **DANIEL FELIPE DE OLIVEIRA GENTIL**, matrícula SIAPE n.º 2168934, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **21/12/2015 a 20/12/2017**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **21/12/2017**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **21/12/2017**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 09 de janeiro de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



UFAM

**PORTARIA GR N° 0075/2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** o Edital n.º 047, de 29/06/2017, publicado no DOU em 03/07/2017, retificado no DOU em 06/07/2017, 02/08/2017 e 23/08/2017 destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior;

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Art. 16, Anexo II, do Decreto n.º 6.944, de 21/8/2009;

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, homologado pela Portaria GR n.º 1100/2018, de 14/05/2018, publicada no DOU de 18/05/2018;

**R E S O L V E:**

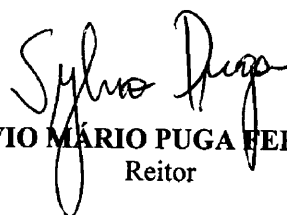
**NOMEAR**, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de **PROFESSOR** do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 047, de 29/06/2017, publicado no DOU em 03/07/2017, retificado no DOU em 06/07/2017, 02/08/2017 e 23/08/2017, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Jocélia Felicia Andreola	Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ/ Parintins	Assistente A, Nível I, DE	748513

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 09 de janeiro de 2019.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
 Reitor

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 160, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Conceder aposentadoria a ESTHER KUPERMAN, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Titular, Classe D-V, Nível 1, matrícula SIAPE nº 2052564, do Quadro Permanente desta Autarquia, com regime de Dedicção Exclusiva/Doutorado, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, publicada no D.O.U. de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 40, parágrafo 5º da Constituição Federal de 1988. Processo nº 23040.000122/2019-43 e 0123755.0000070/2019-45.

VIRGILIA AUGUSTA DA COSTA NUNES

## EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

## PORTARIA SEI Nº 2, DE 7 DE JANEIRO DE 2019

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo artigo 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## PORTARIAS DE 9 DE JANEIRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Nº 75 - NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 047, de 29/06/2017, publicado no DOU em 03/07/2017, retificado no DOU em 06/07/2017, 02/08/2017 e 23/08/2017, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Jocelia Felícia Andreola	Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/ Parintins	Assistente A, Nível I, DE	748513

Nº 76 - NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do 093/2017, de 29/12/2017, publicado no DOU em 02/01/2018, retificado no DOU em 09/01/2018, 11/01/2018, 15/01/2018 e 08/02/2018, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Camila Ferreira da Silva	Faculdade de Educação - FACED	Assistente A, Nível 1, Dedicção Exclusiva	311442
Silvana Barbosa Pinto		Assistente A, Nível 1, Dedicção Exclusiva	311551

## PORTARIA Nº 135, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

1º - EXONERAR, a contar de 01.02.2019, a servidora docente THEREZINHA PINTO FRAXE, do exercício do cargo de confiança (CD-4) de Diretora do Centro de Ciências do Ambiente - CCA.

2º - NOMEAR, a contar de 01.02.2019, o servidor docente ERONILDO BRAGA BEZERRA, para o exercício do cargo de confiança (CD-4) de Diretor do Centro de Ciências do Ambiente - CCA.

3º - NOMEAR, a contar de 01.02.2019, a servidora docente THEREZINHA PINTO FRAXE, para o exercício do cargo de confiança (CD-4) de Assessora Especial da Reitoria.

4º - REVOGAR, a contar de 01.02.2019, os termos da Portaria GR nº 1484/2018, publicada no Diário Oficial da União na data de 11.07.2018.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## PORTARIA Nº 149, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das suas atribuições estatutárias, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo no quadro de pessoal da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Art. 9º, Inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos a seguir relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas objeto do Edital nº 022/2016, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - TAE, Nível D, em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO
PAULO HENRIQUE VALERIO DE MELO DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	721048

JACOB MOYSÉS COHEN

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

## ATOS DE 14 DE JANEIRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nº 28 - Tornar pública a desistência definitiva de tomar posse e entrar em exercício no cargo de Bruno César Ribas, candidato habilitado em 1º lugar no Concurso Público objeto do Edital Convocatório n. 19/2018, publicado no DOU de 24/01/2018, e Edital de Homologação n. 140/2018, publicado no DOU de 20/07/2018, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe "A", com a denominação de Professor Adjunto "A", titulação de Doutorado, nível I, Regime de Trabalho em Dedicção Exclusiva, da Carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília.

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de VANESSA AFONSO SILVA PARDI, matrícula SIAPE nº 1839385, empregada pública ocupante do cargo de médica do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM), da Rede Ebserh, no período de 01º de fevereiro a 01º de março de 2019, incluindo o trânsito, para participar do curso Ciometria de Fluxo para o Diagnóstico y Monitoración de Hemopatías Malignas e Inmunodeficiências Pimárias, em Salamanca, Espanha. (Processo nº 23477.000039/2019-44)

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

## PORTARIA SEI Nº 13, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo artigo 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de CÉLIA MARIA JESUINO LACERDA SANTOS, matrícula SIAPE nº 2250061, empregada pública ocupante do cargo de Médico do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, da Universidade Federal da Bahia (Hupes-UFBA), da Rede Ebserh, no período de 02 de fevereiro de 31 de março de 2019, incluindo o trânsito, para participar de estágio Observership in Citology no Memorial Sloan Kettering Cancer Center (MKSCC), em Nova Iorque, Estados Unidos. (Processo nº 23477.023758/2018-52)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

## SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo n. 23106.143838/2018-41, resolve:

Nº 29 - Conceder, a partir de 24/11/2018, pensão à Célia Pereira Maduro Neto, em razão do falecimento de Edemilson Siqueira Neto, pertencente ao quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 402214, aposentado no cargo de Professor do Magistério Superior, classe Adjunto, nível 02, com Doutorado, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I e no art. 222, VI, "b", 6, da Lei n. 8.112/1990, com redação dada pela Lei n. 13.135/2015, combinado com o art. 40, §18 da Constituição Federal de 1988, incluído pela E.C. n. 41/2003.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.146781/2018-32, resolve:

Nº 30 - Dispensar, a pedido, a servidora Simone dos Santos Xavier da função de Coordenadora de Projetos do Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico (FG-01).

Nº 31 - Designar o servidor Frederico Ramaiana Carreno Ribeiro para exercer a função de Coordenador de Projetos do Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico (FG-01).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.147132/2018-59, resolve:

Nº 32 - Dispensar, a pedido, a partir de 31/12/2018, a servidora Camila Domingo dos Santos da função de Coordenadora de Protocolo do ACE (FG-01).

Nº 33 - Designar o servidor Eronides Guimarães Bezerra para exercer a função de Coordenador de Protocolo do ACE (FG-01).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.150512/2018-71, resolve:

Nº 34 - Designar o servidor Pedro Ravizzini Furtado para exercer a função de Encarregado do Posto Avançado SAA/BSAN (FG-05).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.150932/2018-57, resolve:

Nº 35 - Designar a servidora Suellen Silva Pinho para exercer a função de Chefe do Apoio Administrativo do ACE (FG-03).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.152198/2018-61, resolve:

Nº 36 - Dispensar, a pedido, a servidora Gabriela Neves Delgado da função de Vice-Diretora da Faculdade de Direito (FG-01).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.151672/2018-37, resolve:

Nº 41 - Dispensar a servidora Fernanda Rosa Leite da função de Assessora de Direção da Faculdade do Gama (FG-02).

Nº 42 - Designar a servidora Ana Paula Magalhães Silva Santana para exercer a função de Assessora de Direção da Faculdade do Gama (FG-02).





Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



UFAM

**PORTARIA GR Nº 0076/2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** o Edital n.º 093/2017, de 29/12/2017, publicado no DOU em 02/01/2018, retificado no DOU em 09/01/2018, 11/01/2018, 15/01/2018 e 08/02/2018, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior;

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Art. 16, Anexo II, do Decreto n.º 6.944, de 21/8/2009;

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, homologado pela Portaria GR nº 2980/2018, de 12/12/2018, publicada no DOU de 14/12/2018;

**R E S O L V E:**


**NOMEAR**, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de **PROFESSOR** do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do 093/2017, de 29/12/2017, publicado no DOU em 02/01/2018, retificado no DOU em 09/01/2018, 11/01/2018, 15/01/2018 e 08/02/2018, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Camila Ferreira da Silva	Faculdade de Educação - FACED	Assistente A, Nível 1, Dedicação Exclusiva	311442
Silvana Barbosa Pinto		Assistente A, Nível 1, Dedicação Exclusiva	311551

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de janeiro de 2019.

  
SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA  
Reitor

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 160, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Conceder aposentadoria a ESTHER KUPERMAN, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Titular, Classe D-V, Nível 1, matrícula SIAPE nº 2052564, do Quadro Permanente desta Autarquia, com regime de Dedicção Exclusiva/Doutorado, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, publicada no D.O.U. de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 40, parágrafo 5º da Constituição Federal de 1988. Processo nº 23040.000122/2019-43 e 0123755.0000070/2019-45.

VIRGILIA AUGUSTA DA COSTA NUNES

## EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

## PORTARIA SEI Nº 2, DE 7 DE JANEIRO DE 2019

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo artigo 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## PORTARIAS DE 9 DE JANEIRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Nº 75 - NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 047, de 29/06/2017, publicado no DOU em 03/07/2017, retificado no DOU em 06/07/2017, 02/08/2017 e 23/08/2017, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Jocelia Felícia Andreola	Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/ Parintins	Assistente A, Nível I, DE	748513

Nº 76 - NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do 093/2017, de 29/12/2017, publicado no DOU em 02/01/2018, retificado no DOU em 09/01/2018, 11/01/2018, 15/01/2018 e 08/02/2018, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Camila Ferreira da Silva	Faculdade de Educação - FACED	Assistente A, Nível 1, Dedicção Exclusiva	311442
Silvana Barbosa Pinto		Assistente A, Nível 1, Dedicção Exclusiva	311551

## PORTARIA Nº 135, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

1º - EXONERAR, a contar de 01.02.2019, a servidora docente THEREZINHA PINTO FRAXE, do exercício do cargo de confiança (CD-4) de Diretora do Centro de Ciências do Ambiente - CCA.

2º - NOMEAR, a contar de 01.02.2019, o servidor docente ERONILDO BRAGA BEZERRA, para o exercício do cargo de confiança (CD-4) de Diretor do Centro de Ciências do Ambiente - CCA.

3º - NOMEAR, a contar de 01.02.2019, a servidora docente THEREZINHA PINTO FRAXE, para o exercício do cargo de confiança (CD-4) de Assessora Especial da Reitoria.

4º - REVOGAR, a contar de 01.02.2019, os termos da Portaria GR nº 1484/2018, publicada no Diário Oficial da União na data de 11.07.2018.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## PORTARIA Nº 149, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das suas atribuições estatutárias, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo no quadro de pessoal da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Art. 9º, Inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos a seguir relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas objeto do Edital nº 022/2016, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - TAE, Nível D, em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO
PAULO HENRIQUE VALERIO DE MELO DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	721048

JACOB MOYSÉS COHEN

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

## ATOS DE 14 DE JANEIRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nº 28 - Tornar pública a desistência definitiva de tomar posse e entrar em exercício no cargo de Bruno César Ribas, candidato habilitado em 1º lugar no Concurso Público objeto do Edital Convocatório n. 19/2018, publicado no DOU de 24/01/2018, e Edital de Homologação n. 140/2018, publicado no DOU de 20/07/2018, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe "A", com a denominação de Professor Adjunto "A", titulação de Doutorado, nível I, Regime de Trabalho em Dedicção Exclusiva, da Carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília.

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de VANESSA AFONSO SILVA PARDI, matrícula SIAPE nº 1839385, empregada pública ocupante do cargo de médica do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM), da Rede Ebserh, no período de 01º de fevereiro a 01º de março de 2019, incluindo o trânsito, para participar do curso Ciometria de Fluxo para o Diagnóstico y Monitoración de Hemopatías Malignas e Inmunodeficiências Pimárias, em Salamanca, Espanha. (Processo nº 23477.000039/2019-44)

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

## PORTARIA SEI Nº 13, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo artigo 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de CÉLIA MARIA JESUINO LACERDA SANTOS, matrícula SIAPE nº 2250061, empregada pública ocupante do cargo de Médico do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, da Universidade Federal da Bahia (Hupes-UFBA), da Rede Ebserh, no período de 02 de fevereiro de 31 de março de 2019, incluindo o trânsito, para participar de estágio Observership in Citology no Memorial Sloan Kettering Cancer Center (MKSCC), em Nova Iorque, Estados Unidos. (Processo nº 23477.023758/2018-52)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

## SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo n. 23106.143838/2018-41, resolve:

Nº 29 - Conceder, a partir de 24/11/2018, pensão à Célia Pereira Maduro Neto, em razão do falecimento de Edemilson Siqueira Neto, pertencente ao quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 402214, aposentado no cargo de Professor do Magistério Superior, classe Adjunto, nível 02, com Doutorado, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I e no art. 222, VI, "b", 6, da Lei n. 8.112/1990, com redação dada pela Lei n. 13.135/2015, combinado com o art. 40, §18 da Constituição Federal de 1988, incluído pela E.C. n. 41/2003.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.146781/2018-32, resolve:

Nº 30 - Dispensar, a pedido, a servidora Simone dos Santos Xavier da função de Coordenadora de Projetos do Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico (FG-01).

Nº 31 - Designar o servidor Frederico Ramaiana Carreno Ribeiro para exercer a função de Coordenador de Projetos do Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico (FG-01).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.147132/2018-59, resolve:

Nº 32 - Dispensar, a pedido, a partir de 31/12/2018, a servidora Camila Domingo dos Santos da função de Coordenadora de Protocolo do ACE (FG-01).

Nº 33 - Designar o servidor Eronides Guimarães Bezerra para exercer a função de Coordenador de Protocolo do ACE (FG-01).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.150512/2018-71, resolve:

Nº 34 - Designar o servidor Pedro Ravizzini Furtado para exercer a função de Encarregado do Posto Avançado SAA/BSAN (FG-05).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.150932/2018-57, resolve:

Nº 35 - Designar a servidora Suellen Silva Pinho para exercer a função de Chefe do Apoio Administrativo do ACE (FG-03).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.152198/2018-61, resolve:

Nº 36 - Dispensar, a pedido, a servidora Gabriela Neves Delgado da função de Vice-Diretora da Faculdade de Direito (FG-01).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.151672/2018-37, resolve:

Nº 41 - Dispensar a servidora Fernanda Rosa Leite da função de Assessora de Direção da Faculdade do Gama (FG-02).

Nº 42 - Designar a servidora Ana Paula Magalhães Silva Santana para exercer a função de Assessora de Direção da Faculdade do Gama (FG-02).





Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA N° 80/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,** usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.006566/2018, protocolado em 17/12/2018, que trata da progressão funcional do servidor JOEL LIMA DA SILVA JUNIOR, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Produção Animal e Vegetal da Faculdade de Ciências Agrárias - FCA/UFAM, em reunião realizada no dia **12/12/2018**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução n° 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando n° 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR n° 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** ao servidor **JOEL LIMA DA SILVA JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 1456919, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **09/07/2016 a 08/07/2018**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **09/07/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **09/07/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 09 de janeiro de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 81/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.081806/2018, protocolado em 26/11/2018, que trata da progressão funcional do servidor JACKSON COLARES DA SILVA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Artes - FAARTES/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **28/11/2018**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** ao servidor **JACKSON COLARES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1032181, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **19/11/2016 a 18/11/2018**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **19/11/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **19/11/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 09 de janeiro de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



UFAM

**PORTARIA Nº 82/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.006321/2018, protocolado em 03/12/2018, que trata da progressão funcional do servidor JOAO GUSTAVO KIENEN, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Artes - FAARTES/UFAM, em reunião extraordinária realizada no dia **12/12/2018**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** ao servidor **JOAO GUSTAVO KIENEN**, matrícula SIAPE n.º 1714846, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **01/08/2014 a 31/07/2016**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **01/08/2016**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 09 de janeiro de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
 Vice-Reitor





Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 83/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.006288/2018, protocolado em 29/11/2018, que trata da progressão funcional do servidor DAMYAN YORDANOV PARUSHEV, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Artes - FAARTES/UFAM, em reunião extraordinária realizada no dia **12/12/2018**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** ao servidor **DAMYAN YORDANOV PARUSHEV**, matrícula SIAPE n.º 2693980, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **02/08/2014 a 01/08/2016**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **02/08/2016**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **02/08/2016**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 09 de janeiro de 2019.

  
**JACOB MOYSES COHEN**  
 Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 84/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,** usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.006400/2018, protocolado em 10/12/2018, que trata da progressão funcional do servidor JOSE MARIO SILVA DE OLIVEIRA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Artes - FAARTES/UFAM, em reunião extraordinária realizada no dia **12/12/2018**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** ao servidor **JOSE MARIO SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2996115, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **25/11/2013 a 24/11/2015**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **25/11/2015**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 09 de janeiro de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 87/2019**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

**CONSIDERANDO** a decisão do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, em reunião extraordinária realizada no dia 10/10/2018, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 07/12/2018, consoante o Processo n.º 23105.051016/2018 de 16/10/2018;

**CONSIDERANDO** o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

**CONSIDERANDO** o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

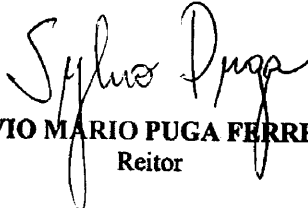
**CONSIDERANDO** o que estabelece a Resolução n.º 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução n.º 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**R E S O L V E:**

**H O M O L O G A R** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO** o servidor **JOSE CARLOS MARTINS BRANDAO**, matrícula SIAPE n.º 1688197, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
10 de janeiro de 2019.

  
**SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA**  
 Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 88/2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

**CONSIDERANDO** a decisão do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, em reunião extraordinária realizada no dia 19/10/2018, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 07/12/2018, consoante o Processo n.º 23105.051149/2018 de 26/10/2018;

**CONSIDERANDO** o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

**CONSIDERANDO** o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

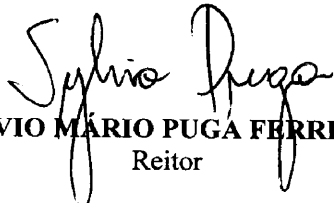
**CONSIDERANDO** o que estabelece a Resolução n.º 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução n.º 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**R E S O L V E:**

**H O M O L O G A R** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO** o servidor **EMANUEL ORESTES DA SILVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1956441, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
10 de janeiro de 2019.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
 Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 89/2019**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.078087/2018, protocolado em 02/10/2018, que trata da promoção funcional do servidor LINCOLN ANTONIO CAMPOS ALVES, analisado pela Comissão Interna de Avaliação, em 13/11/2018, e aprovado pelo Conselho Departamental da Faculdade de Estudos Sociais - FES/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 22/11/2018, bem como o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 13/12/2018;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** ao servidor LINCOLN ANTONIO CAMPOS ALVES, matrícula SIAPE n.º 0401038, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, de Auxiliar, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, Classe B, de Assistente, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **01/01/1992 a 31/12/1993**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **01/01/1994**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 10 de janeiro de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



**Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor**



**PORTARIA Nº 91/2019**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

**CONSIDERANDO** a decisão do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, em reunião extraordinária realizada no dia 10/10/2018, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 07/12/2018, consoante o Processo n.º 23105.050999/2018 de 16/10/2018;

**CONSIDERANDO** o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

**CONSIDERANDO** o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

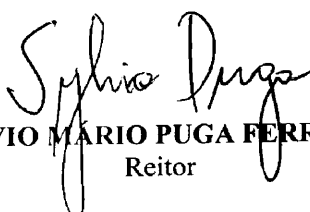
**CONSIDERANDO** o que estabelece a Resolução n.º 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução n.º 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**R E S O L V E:**

**H O M O L O G A R** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO** o servidor **FRANCISCO ALCICLEY VASCONCELOS ANDRADE**, matrícula SIAPE n.º 1886454, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
10 de janeiro de 2019.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 92/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.006564/2018, protocolado em 17/12/2018, que trata da progressão funcional da servidora MARIA TERESA GOMES LOPES, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Produção Animal e Vegetal da Faculdade de Ciências Agrárias - FCA/UFAM, em reunião realizada no dia **12/12/2018**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** à servidora **MARIA TERESA GOMES LOPES**, matrícula SIAPE n.º 1356016, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **15/04/2016 a 14/04/2018**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **15/04/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **15/04/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
10 de janeiro de 2019.

  
**JACOB MOYSES COHEN**  
Vice-Reitor



**Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor**



**PORTARIA Nº 93/2019**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

**CONSIDERANDO** a decisão do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, em reunião extraordinária realizada no dia 10/10/2018, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 07/12/2018, consoante o Processo n.º 23105.051012/2018 de 16/10/2018;

**CONSIDERANDO** o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

**CONSIDERANDO** o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

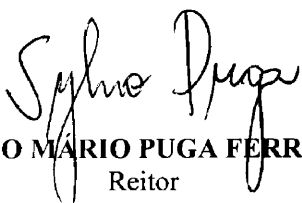
**CONSIDERANDO** o que estabelece a Resolução n.º 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução n.º 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**R E S O L V E:**

**H O M O L O G A R** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADA** a servidora **MARIANA PEREIRA DE ANDRADE**, matrícula SIAPE n.º 2147834, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
10 de janeiro de 2019.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor





Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 94/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.006459/2018, protocolado em 12/12/2018, que trata da progressão funcional da servidora VANESSA CHRISTINA COSTA DA SILVA, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Saúde Coletiva da Faculdade de Medicina - FM/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **12/12/2018**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.863, de 2013;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** à servidora **VANESSA CHRISTINA COSTA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1808297, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, 20 horas semanais, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **13/08/2010 a 12/08/2012**.

**II - E N Q U A D R A R** a servidora no Nível 1 da Classe B, com denominação de Assistente.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **13/08/2012**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
10 de janeiro de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIANº 95/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.006439/2018, protocolado em 12/12/2018, que trata da progressão funcional da servidora ADRIANA TAVORA DE ALBUQUERQUE TAVEIRA, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Saúde Materno Infantil da Faculdade de Medicina - FM/UFAM, em reunião extraordinária realizada no dia **13/12/2018**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** à servidora **ADRIANA TAVORA DE ALBUQUERQUE TAVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1977513, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, 20 horas semanais, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **25/09/2012 a 24/09/2014**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **25/09/2014**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
10 de janeiro de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



UFAM

**PORTARIA Nº 96/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.006440/2018, protocolado em 12/12/2018, que trata da progressão funcional da servidora ADRIANA TAVORA DE ALBUQUERQUE TAVEIRA, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Saúde Materno Infantil da Faculdade de Medicina - FM/UFAM, em reunião extraordinária realizada no dia **13/12/2018**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**


**I - C O N C E D E R** à servidora **ADRIANA TAVORA DE ALBUQUERQUE TAVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1977513, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, 20 horas semanais, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **25/09/2014 a 24/09/2016**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **25/09/2016**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **25/09/2016**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
10 de janeiro de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 98/2019**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de exoneração de cargo efetivo do servidor BRUNO MATHEUS PINHEIRO SILVA, protocolado sob o n.º de processo 23105.018479/2019, datado de 09/01/2019;

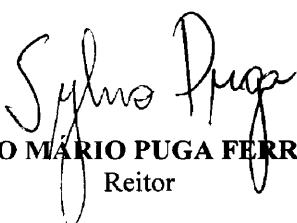
**RESOLVE:**

**I - E X O N E R A R**, a pedido, a partir de 09/01/2019, o servidor BRUNO MATHEUS PINHEIRO SILVA, matrícula SIAPE n.º 2379179, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

**II – D E C L A R A R** vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga n.º 721048, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
10 de janeiro de 2019.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
CELSO SUCKOW DA FONSECA**

**PORTARIA Nº 34, DE 9 DE JANEIRO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no Memorando nº 44/2018, de 13/11/2018, da Coordenadoria de Física, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora ELIKA TAKIMOTO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1548520, para a função de Coordenador da Coordenadoria de Física, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino, código FUC-001.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

**PORTARIAS DE 9 DE JANEIRO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Memorando nº 234/2018, de 20/12/2018, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino, resolve:

Nº 35 - Art. 1º - Dispensar o servidor EVANDRO DAVID SILVA PARANAGUÁ, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1372323, da função de Coordenador do Laboratório de Telecomunicações, da Coordenadoria de Telecomunicações, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino, código FG-04.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Nº 36 - Art. 1º - Designar o servidor RODRIGO MARENDAS SILVA PIMENTA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2304782, para a função de Coordenador do Laboratório de Telecomunicações, da Coordenadoria de Telecomunicações, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino, código FG-04.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 15, DE 4 DE JANEIRO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 998 de 13 de outubro de 2015 publicada no DOU de 14 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.030421/2018-73 resolve:

I - Conceder aposentadoria voluntária com proventos proporcionais a 28/30 avos, a DENISE BRAIT CARNEIRO FABOTTI, matrícula SIAPE 1512897, ocupante do cargo Assistente em Administração, Classe D Padrão 409, do Quadro de Pessoal de CEFAT/MG, com base no artigo 40, § 1º inciso III, alínea "B" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c artigos 1º e 15º da Lei nº 10.887/04.

II - declarar vago o cargo acima referido, sob código 15398.

MARIA CELESTE MONTEIRO DE SOUZA COSTA  
Em Exercício

**PORTARIA Nº 103, DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Ministerial nº 998, de 13 de outubro de 2015, D.O.U. de 14 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1.186/2018 de 26/11/2018, publicada no D.O.U. de 27 de novembro de 2018, que trata da nomeação de DIEGO CAMARGO, do Edital Específico nº 132/2017 - Campus Varginha, na área Engenharia Civil; Engenharia de Transportes; Engenharia de Agrimensura, tendo em vista sua desistência no cargo.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

**PORTARIA DIR Nº 105, DE 11 DE JANEIRO DE 2019**

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria DIR nº 1.438, de 30 de outubro de 2015, D.O.U. de 04 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Dispensar: ANTONIA ELISABETH DA SILVA SOUZA NUNES, matrícula SIAPE 1511729, da Função Gratificada de Coordenadora de Desenvolvimento e Acompanhamento da Graduação, FG-01.

II - Designar: ABELARDO BENTO ARAÚJO, matrícula SIAPE 2090845, para a Função Gratificada de Coordenador de Desenvolvimento e Acompanhamento da Graduação, FG-01.

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARIA CELESTE MONTEIRO DE SOUZA COSTA

**COLÉGIO PEDRO II**

**PORTARIA Nº 41, DE 2 DE JANEIRO DE 2019(\*)**

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1 de 05 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar DIEGO BASTOS DE SOUZA FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 2657555, da função de Chefe do Setor de Operações de Certame, FG-2, a partir de 31 de dezembro de 2018.

OSCAR HALAC

(\*) Republicada por ter saído com incorreção no original publicado no DOU nº 4 de 07 de janeiro de 2019, Seção 2, pág. 19.

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 157, DE 11 DE JANEIRO DE 2019**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Conceder aposentadoria a MÂRCIA GABRIEL CABRAL, no cargo de Assistente em Administração Nível de Classificação/Capacitação D-IV, Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE nº 748778, do Quadro Permanente desta Autarquia, com regime de 40 horas/Pós-Graduação, 30% (trinta por cento), de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, publicada no D.O.U. de 06 de julho de 2005, com a vantagem do artigo 15 da Lei nº 9.527 de 10 de dezembro de 1997 e

do artigo 3º da Lei nº 8.911/94, que incorpora 06/10 (seis décimos) de FG-02. Fica assegurada a gratificação de 14% (quatorze por cento), a título de adicional por tempo de serviço. Processo nº 2340.007503/2018-72 e 0123755.0002950/2018-25.

VIRGILIA AUGUSTA DA COSTA NUNES

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

**PORTARIA SEI Nº 11, DE 11 DE JANEIRO DE 2019**

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo artigo 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de RODRIGO DE CASTRO MENDONÇA, matrícula SIAPE nº 3034812, empregado público ocupante do cargo de Médico do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS), da Rede Ebserh, no período de 22 a 28 de janeiro de 2019, incluindo o trânsito, para participar do AF Symposium 2019, em Boston, EUA. (Processo nº 23530.000046/2019-54)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**

**PORTARIA Nº 98, DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

I - EXONERAR, a pedido, a partir de 09/01/2019, o servidor BRUNO MATHEUS PINHEIRO SILVA, matrícula SIAPE nº 2379179, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

II - declarar vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga nº 721048, revogadas as disposições em contrário.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**

**ATOS DE 11 DE JANEIRO DE 2019**

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e considerando o constante nos autos do Processo n. 23106.000129/2019-53, resolve:

Nº 24 - Alterar o regime de trabalho do servidor Gustavo Henrique de Lima, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Instituto de Psicologia, de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais, a partir do primeiro dia do mês seguinte ao mês da assinatura do ato.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e considerando o constante nos autos do Processo n. 23106.000928/2019-20, resolve:

Nº 26 - Alterar o regime de trabalho da servidora Enitela Patrícia Ferreira Uchôa, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Centro de Atendimento e Estudos Psicológicos, de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais, a partir do primeiro dia do mês seguinte ao mês da assinatura do ato.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o art. 93 da Lei n. 8.112/1990, alterado pela Lei n. 8.270/1991, regulamentado pelo Decreto n. 9.144/2017, c/c o art. 3º da Portaria MEC n. 404, publicada no Diário Oficial da União de 7 de maio de 2009, resolve:

Nº 27 - Art. 1º Autorizar a seguinte cessão da servidora pertencente ao quadro de pessoal desta Fundação: Servidora: Ceres Nunes de Resende Oyama; Matrícula SIAPE: 3185056; Cargo: Médico/Área; Para: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH; Função/cargo: Chefe da Unidade de Saúde da Mulher - código GF0027; Ônus: Órgão cedente (art. 93, II, da Lei n. 8.112/1990); Processo: 23106.003202/2018-68; Art. 2º Cederá ao órgão cessionário providenciar a apresentação imediata da servidora a esta Fundação na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança; Art. 3º Cumpra o cessionário comunicar mensalmente a frequência da servidora a esta Fundação; Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MÂRCIA ABRAHÃO MOURA

**RETIFICAÇÃO**

Tornar sem efeito a retificação do afastamento concedido a LILIANE DE ALMEIDA MAIA, processo nº 23106.057692/2018-12, publicada no Diário Oficial da União de 12/12/2018, Seção 2, Página 16.

Na autorização de afastamento concedida da Reitora publicada no DOU de 16/11/2018, Seção 2, Página 13, que concedeu afastamento do país a LILIANE DE ALMEIDA MAIA, processo n. 23106.057692/2018-12, onde se lê: "...no período de 02/01/2019 a 31/12/2019...", leia-se: "...no período de 25/02/2019 a 24/02/2020...".

**DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**ATOS DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

O DECANO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria n. 514, publicado no DOU n. 81, Seção 2, de 28 de abril de 2017, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, Seção 2, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 261 - Prorrogar até 31 de julho de 2019 o contrato MARIA DO AMPARO DE SOUSA como Professora Substituta, lotada no Instituto de Psicologia - IP, Processo Eletrônico nº 23106.077430/2018-74.

Nº 262 - Contratar, em caráter temporário, ÉRICA BUSCARDO, na categoria de Professora Visitante, área Engenharia Florestal, para prestar serviço junto a Faculdade de Tecnologia, em regime de 40 horas semanais, com dedicação exclusiva, pelo período de 10 de novembro de 2018 a 01 de novembro de 2019, com fútero no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato 197/2018, Processo nº 23106.054885/2018-11.

CARLOS VIEIRA MOTA



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292019011400024





Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 99/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.006441/2018, protocolado em 12/12/2018, que trata da progressão funcional da servidora ADRIANA TAVORA DE ALBUQUERQUE TAVEIRA, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Saúde Materno Infantil da Faculdade de Medicina - FM/UFAM, em reunião extraordinária realizada no dia **13/12/2018**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** à servidora **ADRIANA TAVORA DE ALBUQUERQUE TAVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1977513, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, 20 horas semanais, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **25/09/2016 a 24/09/2018**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **25/09/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **25/09/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
10 de janeiro de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 100/2019**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

**CONSIDERANDO** a decisão do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, em reunião extraordinária realizada no dia 19/10/2018, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 07/12/2018, consoante o Processo n.º 23105.051150/2018 de 26/10/2018;

**CONSIDERANDO** o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

**CONSIDERANDO** o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

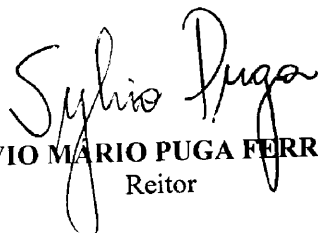
**CONSIDERANDO** o que estabelece a Resolução n.º 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução n.º 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**R E S O L V E:**

**H O M O L O G A R** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADA** a servidora **CLAUDIA CARNEVSKIS BELLAN**, matrícula SIAPE n.º 1794279, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
10 de janeiro de 2019.

  
**SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIANº 101/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.005873/2018, protocolado em 15/10/2018, que trata da progressão funcional da servidora LUCYANNE DE MELO AFONSO, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Artes - FAARTES/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **28/11/2018**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

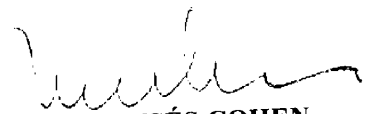
**I - C O N C E D E R** à servidora **LUCYANNE DE MELO AFONSO**, matrícula SIAPE n.º 2693251, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **29/10/2016 a 28/10/2018**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **29/10/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **29/10/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
10 de janeiro de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor





Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 102/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.006479/2018, protocolado em 13/12/2018, que trata da progressão funcional da servidora CARLA ZELINE RODRIGUES BANDEIRA, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Estatística do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, em reunião extraordinária realizada no dia **19/12/2018**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**


**I - C O N C E D E R** à servidora **CARLA ZELINE RODRIGUES BANDEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2043836, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **07/12/2016 a 06/12/2018**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **07/12/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **07/12/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
10 de janeiro de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 111/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.079923/2018, protocolado em 30/10/2018, que trata da progressão funcional do servidor NELSON KUWAHARA, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Design e Expressão Gráfica da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **20/09/2018**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** ao servidor **NELSON KUWAHARA**, matrícula SIAPE n.º 2295921, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **04/09/2016 a 03/09/2018**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **04/09/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **04/09/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
11 de janeiro de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 112/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.006461/2018, protocolado em 12/12/2018, que trata da progressão funcional da servidora VANESSA CHRISTINA COSTA DA SILVA, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Saúde Coletiva da Faculdade de Medicina - FM/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **12/12/2018**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** à servidora **VANESSA CHRISTINA COSTA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1808297, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, 20 horas semanais, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **13/08/2012 a 12/08/2014**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **13/08/2014**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
11 de janeiro de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIANº 113/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.006462/2018, protocolado em 12/12/2018, que trata da progressão funcional do servidor RAUL RABELLO MESQUITA, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **10/12/2018**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** ao servidor **RAUL RABELLO MESQUITA**, matrícula SIAPE n.º 1265868, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **29/07/2014 a 28/07/2016**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **29/07/2016**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 11 de janeiro de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 114/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.006460/2018, protocolado em 12/12/2018, que trata da progressão funcional do servidor RAUL RABELLO MESQUITA, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **10/12/2018**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**


**I - C O N C E D E R** ao servidor **RAUL RABELLO MESQUITA**, matrícula SIAPE n.º 1265868, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **29/07/2016 a 28/07/2018**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **29/07/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **29/07/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
11 de janeiro de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 115/2019**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.083301/2018, protocolado em 13/12/2018, que trata da progressão funcional do servidor MASSANOBU TAKATANI, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Clínica Cirúrgica da Faculdade de Medicina – FM/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **30/11/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.863, de 2013;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** ao servidor MASSANOBU TAKATANI, matrícula SIAPE n.º 2187179, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, 40 horas semanais, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **07/03/2006 a 06/03/2008**.

**II - E N Q U A D R A R** o servidor no Nível 1 da Classe B, com denominação de Assistente.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **07/03/2008**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
11 de janeiro de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA N° 116/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.083299/2018, protocolado em 13/12/2018, que trata da progressão funcional do servidor MASSANOBU TAKATANI, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Clínica Cirúrgica da Faculdade de Medicina – FM/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **30/11/2018**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução n° 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.863, de 2013;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando n° 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR n° 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** ao servidor MASSANOBU TAKATANI, matrícula SIAPE n.º 2187179, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, 40 horas semanais, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **07/03/2008 a 06/03/2010**.

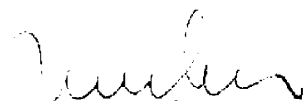
**II - E N Q U A D R A R** o servidor no Nível 2 da Classe B, com denominação de Assistente.

**III - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica n° 2256/2018-MP.

**IV - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **07/03/2010**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 11 de janeiro de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 117/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.083297/2018, protocolado em 13/12/2018, que trata da progressão funcional do servidor MASSANOBU TAKATANI, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Clínica Cirúrgica da Faculdade de Medicina – FM/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **30/11/2018**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.863, de 2013;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**


**I - C O N C E D E R** ao servidor MASSANOBU TAKATANI, matrícula SIAPE n.º 2187179, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 3, 40 horas semanais, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **07/03/2010 a 06/03/2012**.

**II - E N Q U A D R A R** o servidor no Nível 2 da Classe B, com denominação de Assistente.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **07/03/2012**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 11 de janeiro de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor





Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 118/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.006083/2018, protocolado em 08/11/2018, que trata da progressão funcional da servidora SIGRID MARIA LOUREIRO DE QUEIROZ CARDOSO, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Saúde Materno Infantil da Faculdade de Medicina - FM/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 16/11/2018;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.863, de 2013;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** à servidora **SIGRID MARIA LOUREIRO DE QUEIROZ CARDOSO**, matrícula SIAPE n.º 0400820, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, 20 horas semanais, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **01/09/2001 a 31/08/2003**.

**II - E N Q U A D R A R** a servidora no Nível 1 da Classe B, com denominação de Assistente.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **01/09/2003**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 11 de janeiro de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
 Vice-Reitor



**Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor**



**PORTARIANº 119/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,** usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.006084/2018, protocolado em 08/11/2018, que trata da progressão funcional da servidora SIGRID MARIA LOUREIRO DE QUEIROZ CARDOSO, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Saúde Materno Infantil da Faculdade de Medicina - FM/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **16/11/2018**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.863, de 2013;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** à servidora **SIGRID MARIA LOUREIRO DE QUEIROZ CARDOSO**, matrícula SIAPE n.º 0400820, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, 20 horas semanais, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **01/09/2003 a 31/08/2005**.


**II - E N Q U A D R A R** a servidora no Nível 2 da Classe B, com denominação de Assistente.

**III - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

**IV - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **01/09/2005**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 11 de janeiro de 2019.

  
**JACOB MOYSES COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 120/2019**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.006085/2018, protocolado em 08/11/2018, que trata da progressão funcional da servidora SIGRID MARIA LOUREIRO DE QUEIROZ CARDOSO, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Saúde Materno Infantil da Faculdade de Medicina - FM/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **16/11/2018**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.863, de 2013;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** à servidora **SIGRID MARIA LOUREIRO DE QUEIROZ CARDOSO**, matrícula SIAPE n.º 0400820, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 3, 20 horas semanais, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **01/09/2005 a 09/09/2007**.

**II - E N Q U A D R A R** a servidora no Nível 2 da Classe B, com denominação de Assistente.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **10/09/2007**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 11 de janeiro de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIANº 125/2019**

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.006596/2018, protocolado em 18/12/2018, que trata da progressão funcional da servidora MARIA DO SOCORRO DE LUCENA CARDOSO, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina - FM/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **26/11/2018**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

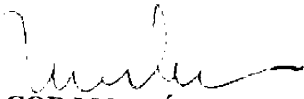
**I - C O N C E D E R** à servidora **MARIA DO SOCORRO DE LUCENA CARDOSO**, matrícula SIAPE n.º 0399508, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, 40 horas semanais, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **27/10/2009 a 26/10/2011**.

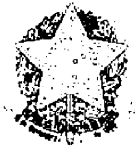
**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **27/10/2011**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
11 de janeiro de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 126/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.006597/2018, protocolado em 18/12/2018, que trata da progressão funcional da servidora MARIA DO SOCORRO DE LUCENA CARDOSO, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina - FM/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **26/11/2018**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**


**I - C O N C E D E R** à servidora **MARIA DO SOCORRO DE LUCENA CARDOSO**, matrícula SIAPE n.º 0399508, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, 40 horas semanais, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **27/10/2011 a 26/10/2013**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **27/10/2013**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 11 de janeiro de 2019.

  
**JACOB MOYSES COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 128/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.083723/2018, protocolado em 19/12/2018, que trata da progressão funcional da servidora **CRISTIANE DALIASSI RAMOS DE SOUZA**, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Engenharia Química da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **12/12/2018**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**RESOLVE:**

**I - C O N C E D E R** à servidora **CRISTIANE DALIASSI RAMOS DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1804296, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **10/11/2016 a 09/11/2018**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **10/11/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **10/11/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 11 de janeiro de 2019.

  
**JACOB MOYSES COHEN**  
 Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 129/2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** o que determina o § 4º do artigo 24 da lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

**CONSIDERANDO** o que determina o Art.15 da Lei 11.784 de 22/09/08, que acrescenta o Art.10-A na Lei 11.091 de 12/01/05.

**CONSIDERANDO** a Resolução/CNS do PCCTAE nº 02, de 23 de novembro de 2006, art.3º item IV;

**CONSIDERANDO** Nota Técnica nº 001/2007/CGGP/SAA/MEC,

**R E S O L V E:**

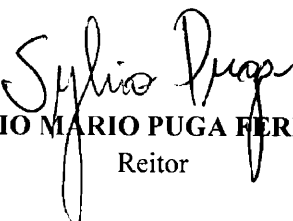
**I – AUTORIZAR** a concessão da **Progressão por Mérito Profissional** à servidora Técnico–Administrativa em Educação relacionada, em anexo, de acordo com o padrão de vencimento e a data em que completou o interstício necessário para a respectiva progressão.

**II - DETERMINAR** que os efeitos financeiros decorrentes da **Portaria por Mérito Profissional** passem a vigorar a partir da data de interstício do servidor.

**III – CONCEDER** o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados à Progressão por Mérito Profissional.

Dê-se ciência e cumpra-se

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 11 de janeiro de 2019.

  
SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA  
Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Departamento de Desenvolvimento de Pessoas



UFAM

ANEXO DA PORTARIA Nº 129/2019 DATA: 11/01/2019 PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

ORD.	SIAPPE	NOME	CARGO	CLASSE	DATA DA PROGRESSÃO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO C/ PROG.
1	1445596	GEYSE GLEYSE DA COSTA GALVÃO OLIVEIRA	FARMACÊUTICO	E	16/02/2014	6	7
2	1445596	GEYSE GLEYSE DA COSTA GALVÃO OLIVEIRA	FARMACÊUTICO	E	16/08/2015	7	8
3	1445596	GEYSE GLEYSE DA COSTA GALVÃO OLIVEIRA	FARMACÊUTICO	E	16/02/2017	8	9
4	1445596	GEYSE GLEYSE DA COSTA GALVÃO OLIVEIRA	FARMACÊUTICO	E	16/08/2018	9	10

*Stuza*





Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



UFAM

**P O R T A R I A GR N° 0135/2019**

*Exonera Therezinha Pinto Fraxe do exercício do cargo de confiança de Diretor do Centro de Ciências do Ambiente, e dá outras providências.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** o que dispõe o §1º, *in fine*, do Artigo 86, da Lei 8.112/1990;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso V, do Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**R E S O L V E:**

1º - **EXONERAR**, a contar de 01.02.2019, a servidora docente THEREZINHA PINTO FRAXE do exercício do cargo de confiança (CD-4) de Diretora do Centro de Ciências do Ambiente – CCA


2º - **NOMEAR**, a contar de 01.02.2019, o servidor docente ERONILDO BRAGA BEZERRA, para o exercício do cargo de confiança (CD-4) de Diretor do Centro de Ciências do Ambiente – CCA.

3º - **NOMEAR**, a contar de 01.02.2019, a servidora docente THEREZINHA PINTO FRAXE para o exercício do cargo de confiança (CD-4) de Assessora Especial da Reitoria.

4º - **REVOGAR**, a contar de 01.02.2019, os termos da Portaria GR nº 1484/2018, publicada no Diário Oficial da União na data de 11.07.2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de janeiro de 2019.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
 Reitor

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 160, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Conceder aposentadoria a ESTHER KUPERMAN, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Titular, Classe D-V, Nível 1, matrícula SIAPE nº 2052564, do Quadro Permanente desta Autarquia, com regime de Dedicção Exclusiva/Doutorado, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, publicada no D.O.U. de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 40, parágrafo 5º da Constituição Federal de 1988. Processo nº 23040.000122/2019-43 e 0123755.0000070/2019-45.

VIRGILIA AUGUSTA DA COSTA NUNES

## EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

## PORTARIA SEI Nº 2, DE 7 DE JANEIRO DE 2019

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo artigo 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## PORTARIAS DE 9 DE JANEIRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Nº 75 - NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 047, de 29/06/2017, publicado no DOU em 03/07/2017, retificado no DOU em 06/07/2017, 02/08/2017 e 23/08/2017, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Jocelia Felícia Andreola	Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/ Parintins	Assistente A, Nível I, DE	748513

Nº 76 - NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do 093/2017, de 29/12/2017, publicado no DOU em 02/01/2018, retificado no DOU em 09/01/2018, 11/01/2018, 15/01/2018 e 08/02/2018, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Camila Ferreira da Silva	Faculdade de Educação - FACED	Assistente A, Nível 1, Dedicção Exclusiva	311442
Silvana Barbosa Pinto		Assistente A, Nível 1, Dedicção Exclusiva	311551

## PORTARIA Nº 135, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

1º - EXONERAR, a contar de 01.02.2019, a servidora docente THEREZINHA PINTO FRAXE, do exercício do cargo de confiança (CD-4) de Diretora do Centro de Ciências do Ambiente - CCA.

2º - NOMEAR, a contar de 01.02.2019, o servidor docente ERONILDO BRAGA BEZERRA, para o exercício do cargo de confiança (CD-4) de Diretor do Centro de Ciências do Ambiente - CCA.

3º - NOMEAR, a contar de 01.02.2019, a servidora docente THEREZINHA PINTO FRAXE, para o exercício do cargo de confiança (CD-4) de Assessora Especial da Reitoria.

4º - REVOGAR, a contar de 01.02.2019, os termos da Portaria GR nº 1484/2018, publicada no Diário Oficial da União na data de 11.07.2018.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## PORTARIA Nº 149, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das suas atribuições estatutárias, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo no quadro de pessoal da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Art. 9º, Inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos a seguir relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas objeto do Edital nº 022/2016, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - TAE, Nível D, em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO
PAULO HENRIQUE VALERIO DE MELO DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	721048

JACOB MOYSÉS COHEN

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

## ATOS DE 14 DE JANEIRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nº 28 - Tornar pública a desistência definitiva de tomar posse e entrar em exercício no cargo de Bruno César Ribas, candidato habilitado em 1º lugar no Concurso Público objeto do Edital Convocatório n. 19/2018, publicado no DOU de 24/01/2018, e Edital de Homologação n. 140/2018, publicado no DOU de 20/07/2018, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe "A", com a denominação de Professor Adjunto "A", titulação de Doutorado, nível I, Regime de Trabalho em Dedicção Exclusiva, da Carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília.

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de VANESSA AFONSO SILVA PARDI, matrícula SIAPE nº 1839385, empregada pública ocupante do cargo de médica do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM), da Rede Ebserh, no período de 01º de fevereiro a 01º de março de 2019, incluindo o trânsito, para participar do curso Ciometria de Fluxo para o Diagnóstico y Monitoración de Hemopatías Malignas e Immunodeficiências Pimarias, em Salamanca, Espanha. (Processo nº 23477.000039/2019-44)

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

## PORTARIA SEI Nº 13, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo artigo 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de CÉLIA MARIA JESUINO LACERDA SANTOS, matrícula SIAPE nº 2250061, empregada pública ocupante do cargo de Médico do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, da Universidade Federal da Bahia (Hupes-UFBA), da Rede Ebserh, no período de 02 de fevereiro de 31 de março de 2019, incluindo o trânsito, para participar de estágio Observership in Citology no Memorial Sloan Kettering Cancer Center (MKSCC), em Nova Iorque, Estados Unidos. (Processo nº 23477.023758/2018-52)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo n. 23106.143838/2018-41, resolve:

Nº 29 - Conceder, a partir de 24/11/2018, pensão à Célia Pereira Maduro Neto, em razão do falecimento de Edemilson Siqueira Neto, pertencente ao quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 402214, aposentado no cargo de Professor do Magistério Superior, classe Adjunto, nível 02, com Doutorado, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I e no art. 222, VI, "b", 6, da Lei n. 8.112/1990, com redação dada pela Lei n. 13.135/2015, combinado com o art. 40, §18 da Constituição Federal de 1988, incluído pela E.C. n. 41/2003.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.146781/2018-32, resolve:

Nº 30 - Dispensar, a pedido, a servidora Simone dos Santos Xavier da função de Coordenadora de Projetos do Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico (FG-01).

Nº 31 - Designar o servidor Frederico Ramaiana Carreno Ribeiro para exercer a função de Coordenador de Projetos do Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico (FG-01).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.147132/2018-59, resolve:

Nº 32 - Dispensar, a pedido, a partir de 31/12/2018, a servidora Camila Domingo dos Santos da função de Coordenadora de Protocolo do ACE (FG-01).

Nº 33 - Designar o servidor Eronides Guimarães Bezerra para exercer a função de Coordenador de Protocolo do ACE (FG-01).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.150512/2018-71, resolve:

Nº 34 - Designar o servidor Pedro Ravizzini Furtado para exercer a função de Encarregado do Posto Avançado SAA/BSAN (FG-05).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.150932/2018-57, resolve:

Nº 35 - Designar a servidora Suellen Silva Pinho para exercer a função de Chefe do Apoio Administrativo do ACE (FG-03).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.152198/2018-61, resolve:

Nº 36 - Dispensar, a pedido, a servidora Gabriela Neves Delgado da função de Vice-Diretora da Faculdade de Direito (FG-01).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.151672/2018-37, resolve:

Nº 41 - Dispensar a servidora Fernanda Rosa Leite da função de Assessora de Direção da Faculdade do Gama (FG-02).

Nº 42 - Designar a servidora Ana Paula Magalhães Silva Santana para exercer a função de Assessora de Direção da Faculdade do Gama (FG-02).





Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



Fls 1

**PORTARIA GR N° 0149/2019**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a abertura do Concurso Público de Provas para provimento de cargos efetivo do Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo em Educação da Universidade Federal do Amazonas, objeto do Edital n° 022/2016, de 02/05/2016, publicado no DOU de 04/05/2016, retificado no DOU de 18/05/2016, 05/07/2016, 03/08/2016 e 26/10/2016;

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Art. 16, Anexo II, do Decreto n° 6.944, de 21/8/2009, concomitante à necessidade da Instituição em prover seus cargos vagos;

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público de Provas para provimento de cargos Técnicos- Administrativos em Educação - TAE, objeto do Edital n° 022/2016, Classificação D (Nível Médio) homologado pela Portaria n° 0220/2017, publicado no D.O.U. de 31/01/2017;

**CONSIDERANDO** a prorrogação do Edital conforme Portaria GR n° 250 de 30 de janeiro de 2018, publicada no DOU de 01 de fevereiro de 2018;

**R E S O L V E:**

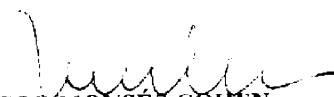
**I - NOMEAR**, em caráter efetivo no quadro de pessoal da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Art. 9º, Inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos a seguir relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas objeto do Edital n° 022/2016, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação – TAE, Nível D, em regime de **40 (quarenta) horas semanais**:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO
PAULO HENRIQUE VALERIO DE MELO DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	721048

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 14 de janeiro de 2019.

  
**JACOB MOYSES COHEN**  
 Reitor, em exercício

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 160, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Conceder aposentadoria a ESTHER KUPERMAN, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Titular, Classe D-V, Nível 1, matrícula SIAPE nº 2052564, do Quadro Permanente desta Autarquia, com regime de Dedicção Exclusiva/Doutorado, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, publicada no D.O.U. de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 40, parágrafo 5º da Constituição Federal de 1988. Processo nº 23040.000122/2019-43 e 0123755.0000070/2019-45.

VIRGILIA AUGUSTA DA COSTA NUNES

## EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

## PORTARIA SEI Nº 2, DE 7 DE JANEIRO DE 2019

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo artigo 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## PORTARIAS DE 9 DE JANEIRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Nº 75 - NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 047, de 29/06/2017, publicado no DOU em 03/07/2017, retificado no DOU em 06/07/2017, 02/08/2017 e 23/08/2017, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Jocelia Felícia Andreola	Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/ Parintins	Assistente A, Nível I, DE	748513

Nº 76 - NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do 093/2017, de 29/12/2017, publicado no DOU em 02/01/2018, retificado no DOU em 09/01/2018, 11/01/2018, 15/01/2018 e 08/02/2018, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Camila Ferreira da Silva	Faculdade de Educação - FACED	Assistente A, Nível 1, Dedicção Exclusiva	311442
Silvana Barbosa Pinto		Assistente A, Nível 1, Dedicção Exclusiva	311551

## PORTARIA Nº 135, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

1º - EXONERAR, a contar de 01.02.2019, a servidora docente THEREZINHA PINTO FRAXE, do exercício do cargo de confiança (CD-4) de Diretora do Centro de Ciências do Ambiente - CCA.

2º - NOMEAR, a contar de 01.02.2019, o servidor docente ERONILDO BRAGA BEZERRA, para o exercício do cargo de confiança (CD-4) de Diretor do Centro de Ciências do Ambiente - CCA.

3º - NOMEAR, a contar de 01.02.2019, a servidora docente THEREZINHA PINTO FRAXE, para o exercício do cargo de confiança (CD-4) de Assessora Especial da Reitoria.

4º - REVOGAR, a contar de 01.02.2019, os termos da Portaria GR nº 1484/2018, publicada no Diário Oficial da União na data de 11.07.2018.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## PORTARIA Nº 149, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das suas atribuições estatutárias, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo no quadro de pessoal da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Art. 9º, Inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos a seguir relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas objeto do Edital nº 022/2016, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - TAE, Nível D, em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO
PAULO HENRIQUE VALERIO DE MELO DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	721048

JACOB MOYSÉS COHEN

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

## ATOS DE 14 DE JANEIRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nº 28 - Tornar pública a desistência definitiva de tomar posse e entrar em exercício no cargo de Bruno César Ribas, candidato habilitado em 1º lugar no Concurso Público objeto do Edital Convocatório n. 19/2018, publicado no DOU de 24/01/2018, e Edital de Homologação n. 140/2018, publicado no DOU de 20/07/2018, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe "A", com a denominação de Professor Adjunto "A", titulação de Doutorado, nível I, Regime de Trabalho em Dedicção Exclusiva, da Carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília.

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de VANESSA AFONSO SILVA PARDI, matrícula SIAPE nº 1839385, empregada pública ocupante do cargo de médica do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM), da Rede Ebserh, no período de 01º de fevereiro a 01º de março de 2019, incluindo o trânsito, para participar do curso Ciometria de Fluxo para o Diagnóstico y Monitoración de Hemopatías Malignas e Inmunodeficiências Pimárias, em Salamanca, Espanha. (Processo nº 23477.000039/2019-44)

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

## PORTARIA SEI Nº 13, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo artigo 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de CÉLIA MARIA JESUINO LACERDA SANTOS, matrícula SIAPE nº 2250061, empregada pública ocupante do cargo de Médico do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, da Universidade Federal da Bahia (Hupes-UFBA), da Rede Ebserh, no período de 02 de fevereiro de 31 de março de 2019, incluindo o trânsito, para participar de estágio Observership in Citology no Memorial Sloan Kettering Cancer Center (MKSCC), em Nova Iorque, Estados Unidos. (Processo nº 23477.023758/2018-52)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

## SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo n. 23106.143838/2018-41, resolve:

Nº 29 - Conceder, a partir de 24/11/2018, pensão à Célia Pereira Maduro Neto, em razão do falecimento de Edemilson Siqueira Neto, pertencente ao quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 402214, aposentado no cargo de Professor do Magistério Superior, classe Adjunto, nível 02, com Doutorado, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I e no art. 222, VI, "b", 6, da Lei n. 8.112/1990, com redação dada pela Lei n. 13.135/2015, combinado com o art. 40, §18 da Constituição Federal de 1988, incluído pela E.C. n. 41/2003.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.146781/2018-32, resolve:

Nº 30 - Dispensar, a pedido, a servidora Simone dos Santos Xavier da função de Coordenadora de Projetos do Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico (FG-01).

Nº 31 - Designar o servidor Frederico Ramaiana Carreno Ribeiro para exercer a função de Coordenador de Projetos do Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico (FG-01).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.147132/2018-59, resolve:

Nº 32 - Dispensar, a pedido, a partir de 31/12/2018, a servidora Camila Domingo dos Santos da função de Coordenadora de Protocolo do ACE (FG-01).

Nº 33 - Designar o servidor Eronides Guimarães Bezerra para exercer a função de Coordenador de Protocolo do ACE (FG-01).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.150512/2018-71, resolve:

Nº 34 - Designar o servidor Pedro Ravizzini Furtado para exercer a função de Encarregado do Posto Avançado SAA/BSAN (FG-05).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.150932/2018-57, resolve:

Nº 35 - Designar a servidora Suellen Silva Pinho para exercer a função de Chefe do Apoio Administrativo do ACE (FG-03).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.152198/2018-61, resolve:

Nº 36 - Dispensar, a pedido, a servidora Gabriela Neves Delgado da função de Vice-Diretora da Faculdade de Direito (FG-01).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.151672/2018-37, resolve:

Nº 41 - Dispensar a servidora Fernanda Rosa Leite da função de Assessora de Direção da Faculdade do Gama (FG-02).

Nº 42 - Designar a servidora Ana Paula Magalhães Silva Santana para exercer a função de Assessora de Direção da Faculdade do Gama (FG-02).





Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**P O R T A R I A G R N° 0150/2019**

*Autoriza o afastamento do servidor  
Fernando Júnior Soares dos Santos  
para cursar Doutorado*

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;


**CONSIDERANDO** a instrução do processo nº 23105.083932/2018, que traz por objeto o afastamento para Doutorado do servidor Fernando Júnior Soares dos Santos,

**R E S O L V E:**

**A U T O R I Z A R** o afastamento do servidor **FERNANDO JÚNIOR SOARES DOS SANTOS**, lotado no ICET/Itacoatiara, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo – USP, no período de **04/02/2019 a 04/02/2023**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de janeiro de 2019.

  
**JACOB MOYSES COHEN**  
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



UFAM

**P O R T A R I A G R N° 0151/2019**

*Autoriza o afastamento do servidor  
Elizeu Cleber dos Santos França  
para cursar Doutorado*

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor usando de suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

**CONSIDERANDO** a instrução do processo nº 23105.083936/2018, que traz por objeto o afastamento para Doutorado do servidor Elizeu Cleber dos Santos França,

**R E S O L V E:**

**A U T O R I Z A R** o afastamento do servidor **ELIZEU CLEBER DOS SANTOS FRANÇA**, lotado no ICET/Itacoatiara, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Matemática no Instituto de Matemática Estatística e Computação Científica – IMECC/UNICAMP, no período de **01/02/2019 a 31/07/2020**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de janeiro de 2019

**JACOB MOYSES COHEN**  
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**P O R T A R I A GR N° 0152/2019**

*Designar membros para compor a Comissão Especial de Avaliação para Professor Titular.*

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Art. 43 da Resolução 013/2017 do Conselho Universitário – CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** a instrução do processo nº 23105.084853/2019, que traz por objeto a indicação de membros para compor a Comissão Especial de Avaliação para Professor Titular,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – D E S I G N A R** os membros abaixo listados para compor a **Comissão Especial de Avaliação para Professor Titular** com vistas à promoção para Classe “E”, de Professor Titular, da Docente **NAIR CHASE DA SILVA**:

**Titulares:**

Profa. Dra. Maria Fulgência Costa Lima Bandeira – UFAM – Presidente

Profa. Dra. Maria Lucia do Carmo Cruz Robazzi – USP

Profa. Dra. Mary Elizabeth de Santana – UEPA

Profa. Dra. Elizabeth Teixeira – UEPA

**Suplentes:**

Profa. Dra. Lucia Hisako Takase Gonçalves – UFSC

Profa. Dra. Ana Cyra dos Santos Lucas – UFAM

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de janeiro de 2019.

JACOB MOYSÉS COHEN

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**P O R T A R I A G R N° 0167/2019**

*Autoriza o afastamento do servidor  
Ranieri Campos para cursar Pós-  
Doutorado*

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.083937/2018, que traz por objeto o afastamento para Pós-Doutorado do servidor Ranieri Campos,

**R E S O L V E:**

**A U T O R I Z A R** o afastamento do servidor **RANIERI CAMPOS**, lotado no ICET/Itacoatiara, para cursar Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas na Universidade Federal do Paraná – UFPR, no período de **01/03/2019 a 01/03/2020**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de janeiro  
de 2019

  
**JACOB MOYSES COHEN**  
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor





Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Administração e Finanças



## P O R T A R I A N º 012/2019

**O PRÓ – REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria GIR 15-46/2017, datada de 13 de julho de 2017,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei nº 8.069 de 11 de junho de 1993, Lei 8.958/94, Decreto 5.563/05, Acórdão 2731/2008 – 103 – OJenamo, Decreto 7.423/2010, Lei 10973/2010, Decreto 8.241/2014, Lei 13.243/2016, e

**CONSIDERANDO** o Memo. nº 033/2019 – DIREC/IN-IA UFAM, datado de 14 de Janeiro de 2019, protocolizado sob nº 23105.0084952/2019, subscrito pela Diretora do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente de Humaitá, Dra. Sra. Ana Cláudia Fernandes Nogueira:

### **R E S O L V E:**

**I. DESIGNAR** os servidores abaixo nominados para atuarem como **Pregoeiros e Equipe de Apoio no âmbito do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente de Humaitá:**

#### **PREGOEIRO:**

Wellington Luiz de Melo Silva – SLAPE nº 2094898.

#### **EQUIPE DE APOIO:**

Danielle Ivana Pereira Dos Santos - SLAPE nº 226648;

Luiz Ferreira Neves Neto - SLAPE nº 1880280.

**II. REVOGAR** Portaria n. 059/2018, publicada em 19 de maio de 2018 na seção 2, p. 16.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**GABINETE DA PRÓ – REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em Manaus, 15 de Janeiro de 2019.**

**RAIMUNDO NONATO PINHEIRO DE ALMEIDA**  
 Pró-Reitor de Administração e Finanças

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## PORTARIA Nº 12, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

O PRÓ - REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das competências delegadas pela Portaria nº 1546/2017, datada de 13 de julho de 2017, resolve:

- I. DESIGNAR os servidores abaixo nominados para atuarem como Prageiros e Equipe de Apoio no âmbito do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente de Humaitá - PREGOIRO:
- Wellington Luiz de Melo Silva - SIAPE nº 2094898;  
EQUIPE DE APOIO:  
Danielle Ivana Pereira Dos Santos - SIAPE nº 2266484;  
Luiz Ferreira Neves Neto - SIAPE nº 1880280.

II. REVOGAR Portaria n. 059/2018, publicada em 19 de junho de 2018 na seção 2, p. 16.

RAIMUNDO NONATO PINHEIRO DE ALMEIDA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

## ATOS DE 15 DE JANEIRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.146939/2018-74, resolve:

Nº 1898/2018 - Nomear o servidor Peterson Góes Silva para substituir o Diretor de Capacitação, Desenvolvimento e Educação (CD-04) durante o período de férias regulamentares, de 18/12/2018 a 4/1/2019, do titular Rômulo Siqueira Santos.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo n. 23106.137119/2018-91, resolve:

Nº 55/2019 - Aposentar Eduardo Freitas da Silva, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 404843, no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, com Doutorado, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado no Departamento de Estatística, com fundamento no art. 3º da E. C. n. 47/2005, acrescido da vantagem do art. 62-A da Lei n. 8.112/90.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

## RETIFICAÇÃO

No despacho da Reitora publicado no DOU de 21/09/2018, Seção 2, Página 12, processo n. 23106.086132/2018-75, onde se lê: "...15/01/2019 a 14/01/2020...", leia-se: "...01/02/2019 a 31/01/2020...".

No despacho da Reitora publicado no DOU de 24/12/2018, Seção 2, Página 16, processo n. 23106.097246/2018-41, onde se lê: "...15/02/2019 a 14/02/2020 (incluindo trânsito)...", leia-se: "...25/02/2019 a 24/02/2020...".

## DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

## ATOS DE 15 DE JANEIRO DE 2019

O DECANO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato da Reitoria nº. 514, de 27 de abril de 2017, publicado no DOU nº. 81, seção 2, de 28 de abril de 2017, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria nº. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU nº. 58, seção 2, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 356 - declarar vago, por posse em outro cargo Inacumulável, um cargo de Assistente em Administração, código de vaga nº275181, ocupado pela servidora Fabiana Claudia Batista Vale Rodrigues, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação na Assessoria de Legislação e Orientação Normativa, a partir de 03/01/2019.

Nº 357 - declarar vago, por falecimento, um cargo de Professor Magistério Superior, código de vaga nº 314542, ocupado pela servidora Vânia Lúcia Quintão Carneiro, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Departamento de Métodos e Técnicas, a partir de 14/12/2018.

CARLOS VIEIRA MOTA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

## PORTARIAS DE 15 DE JANEIRO DE 2019

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Nº 50 - Art. 1º Designar a servidora KAMILA DE ALMEIDA MONACO, Matrícula/SIAPE nº 2410508, Técnica em Agropecuária, para substituir o Coordenador da Fazenda Experimental - FAECA/Reitoria (CD-4), prof. Roberto Carlos Orlando, nos casos de afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 023, de 09 de janeiro de 2019, da Reitora da UFGD.

Nº 51 - Art. 1º Designar a partir de 11 de janeiro de 2019, a servidora DANIELA ANTONIASSI SILVA, Assistente em Administração, Matrícula/SIAPE nº 2140556, para substituir a Coordenadora de Desenvolvimento e Assistência ao Servidor da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - CODAS/PROGESP (CD-4), prof.ª Tatiane Carvalho Castro Marin, nos casos de afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 986, de 22 de outubro de 2018, da Reitora da UFGD.

Nº 55 - Art. 1º Designar o servidor ANDERSON LUIZ PARRON GONÇALVES, Matrícula/SIAPE nº 2102359, Administrador, para substituir o Coordenador de Gestão Patrimonial - COGESP/PRAD (CD-4), Catalino Lopes Mareco Junior, nos casos de afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

Art. 2º Revogar o art. 3º da Portaria n.º 340, de 04 de maio de 2018, da Reitora da UFGD.

Nº 57 - Art. 1º Designar a partir de 15 de janeiro de 2019, a servidora EVELINE DE OLIVEIRA GOMES, Matrícula/SIAPE nº 1563428, Administradora, para substituir o Coordenador de Planejamento/COPLAN da Pró-Reitoria de Avaliação Institucional e Planejamento/PROAP (CD-4), César Augusto Jacques Barrera, nos casos de afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 037, de 10 de janeiro de 2019, da Reitora da UFGD.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Nº 53 - Art. 1º Dispensar o servidor MANFREDO RODE JUNIOR, Matrícula/SIAPE nº 1813834, Assistente em Administração, da Função Gratificada (FG-1), de Chefe da Divisão de Patrimônio e Gestão Imobiliária da Coordenadoria de Gestão Patrimonial - COGESP/PRAD.

Art. 2º Dispensar o servidor EVERTON VIEIRA DE FREITAS, Matrícula/SIAPE nº 2382966, Assistente em Administração, da Função Gratificada (FG-4), de Chefe da Divisão de Almoxarifado da Coordenadoria de Gestão Patrimonial - COGESP/PRAD.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Nº 54 - Art. 1º Designar o servidor ANDERSON LUIZ PARRON GONÇALVES, Matrícula/SIAPE nº 2102359, Administrador, para exercer Função Gratificada (FG-4), de Chefe da Divisão de Patrimônio e Gestão Imobiliária da Coordenadoria de Gestão Patrimonial - COGESP/PRAD.

Art. 2º Designar o servidor EVERTON VIEIRA DE FREITAS, Matrícula/SIAPE nº 2382966, Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada (FG-1), de Chefe da Divisão de Almoxarifado da Coordenadoria de Gestão Patrimonial - COGESP/PRAD.

LIANE MARIA CALARGE

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

## PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

## PORTARIA Nº 17, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando a Portaria MEC nº 1487 de 27.11.2017 e a Resolução nº 1712-CONSEPE, de 25.05.2018, e face ao contido no processo nº 23115.047101/2018-90, resolve:

Autorizar o afastamento do país da Professora NAIR PORTELA SILVA COUTINHO, Reitora da Universidade Federal do Maranhão, Matrícula SIAPE 406775, no período de 15 de janeiro de 2019 a 19 de janeiro de 2019, para participar do I Congresso Global de Direitos Humanos: Novas Políticas de Cidadania e de Desenvolvimento Sustentável, a ser realizado na cidade de Lamego - Portugal, com ônus.

FERNANDO CARVALHO SILVA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

## PORTARIA Nº 18, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor docente DANIEL CARNEIRO DE ABREU, matrícula SIAPE nº 2126820, CPF nº 013.206.346-80, no período de 25/01 a 11/02/2019, para apresentação de trabalho científico e participação em reuniões, workshops, visitas técnicas e parcerias bilaterais do Texas A&M University e da University of Minnesota, em Temple, Texas, Saint Paul e Minnesota - Estados Unidos, com ônus limitado para a UFMT. (Processo n.º 23108.100594/2018-92).

MYRIAN THEREZA DE MOURA SERRA

## PORTARIAS DE 15 DE JANEIRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 19 - Nomear, em caráter efetivo, PATRÍCIA REGINA FERREIRA DA SILVA, habilitada em Concurso Público para provimento de cargos efetivos da carreira de Técnico Administrativo em Educação desta Universidade, com homologação e reclassificação publicadas no Diário Oficial da União em 27.03.2018 e 21.05.2018, respectivamente, para o cargo de TÉCNICO EM MECÂNICA, Classe D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, Campus Universitário de RONDONÓPOLIS, com autorização do Decreto n. 7.232, de 19.07.2010, publicado no DOU de 20.07.2010, e da Portaria Interministerial MPOG/MEC n. 316, de 09.10.2017, publicada no DOU de 19.10.2017, na vaga decorrente do banco de referência do quadro de pessoal técnico-administrativo, sob o código de vaga nº 293408. Esta Portaria conta seus efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União. (Processo nº 23108.001597/2019-25).

Nº 20 - Nomear, em caráter efetivo, IGOR LUCIANO DE OLIVEIRA, habilitado em Concurso Público para provimento de cargos efetivos da carreira de Técnico Administrativo em Educação desta Universidade, com homologação e reclassificação publicadas no Diário Oficial da União em 27.03.2018 e 21.05.2018, respectivamente, para o cargo de TÉCNICO EM AUDIOVISUAL, Classe D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, Campus Universitário de CUIABÁ, com autorização do Decreto n. 7.232, de 19.07.2010, publicado no DOU de 20.07.2010, e da Portaria Interministerial MPOG/MEC n. 316, de 09.10.2017, publicada no DOU de 19.10.2017, na vaga decorrente do banco de referência do quadro de pessoal técnico-administrativo, sob o código de vaga nº 969799. Esta Portaria conta seus efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União. (Processo nº 23108.001596/2019-81).

MYRIAN THEREZA DE MOURA SERRA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

## PORTARIAS DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do país de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do

Processo protocolado sob nº 23100.000299/2019-98, resolve:

Nº 47 - AUTORIZAR o afastamento do país, do servidor CLAUDIO MARQUES RIBEIRO, SIAPE 2111463, de 18 a 23 de março de 2019, inclusive trânsito, para participação no 3º Seminário Técnico Internacional de Ganaderia Familiar y Desarrollo Rural, no Centro de Investigación y Desarrollo Tecnológico para la Agricultura Familiar, em La Plata, na Argentina.

Processo nº 23100.003806/2018-64, resolve:

Nº 48 - AUTORIZAR o afastamento do país, da servidora CLARISSA DEL ROSSO BARBOSA, SIAPE 2946452, de 24 de janeiro a 26 de março de 2019, inclusive trânsito, para intercâmbio de estudo em língua inglesa, na cidade de Malta, na Itália.

MAURÍCIO AIRES VIEIRA



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pela cd:dg 05292019011660024

24

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

